

R2 IBF PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 34.355.587/0001-73 NIRE: 35.300.539.184

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 23/02/2024, às 15 horas, na sede da **R2 IBF Participações S.A.**, localizada na Avenida José Abbas Casseb, nº 376, sala 01, Bairro Distrito Industrial Doutor Ulysses da Silveira Guimarães, CEP 15.092-606, na cidade de São José do Rio Preto/SP. **2. Convocação e Presença:** Em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, foram dispensadas as formalidades de convocação, conforme previsto no artigo 13, §5º, do Estatuto Social da Cia.. **3. Mesa:** Presidente: Carlos Eduardo Reis da Matta; Secretário: José Antônio Fernandes Martins. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: **(a)** a indicação e nomeação do Presidente do Conselho de Administração da Cia.; **(b)** a consignação da renúncia dos atuais membros da Diretoria da Cia.; e **(c)** a eleição dos novos membros da Diretoria da Cia.. **5. Deliberações:** Após exame das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade dos votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, tomaram as seguintes deliberações: **5.1.** Aprovar a indicação e nomeação do Sr. **Carlos Eduardo Reis da Matta**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, RG nº 041261884, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 758.356.307-00, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro/RJ, Praia do Flamengo, 154, 13º andar, bairro Glória, CEP 22210-030, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Cia. pelo período de 2 anos contados da presente data. **5.2.** Tomar conhecimento e aceitar os pedidos de renúncia apresentados pelos membros da Diretoria da Cia., conforme cartas de renúncia por eles encaminhadas à Cia., nesta data, e que ficam arquivadas na sede social da Cia., cujas cópias constam nesta ata conforme **Anexo I**, nos termos abaixo: **(i) Alberto Martins**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 1009887611, expedida pelo SSP/RS, e CPF nº 485.734.260-04, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul/RS, na Rua , nº 140, apto. 181, CEP 95020-903, o qual renuncia ao cargo de Diretor Presidente; **(ii) Nasser Marão Filho**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 16215940-7, expedida pelo SSP/SP, e CPF nº 109.376.198-92, residente e domiciliado na cidade de Votuporanga/SP, na Rua Neyde Tonanni Marão, nº 2.729, CEP 15502-061, o qual renuncia ao cargo de Diretor Vice-Presidente; **(iii) Roberto de Souza Vieira**, brasileiro, casado, farmacêutico, RG nº 42900466-7, expedida pelo SSP/SP, e CPF nº 368.532.668-62, residente e domiciliado na cidade de Mirassol/SP, na Rua Quinze, 00-181, Lote 27, Quadra 19, bairro Condomínio Terras de Alphaville, CEP 15130-000, o qual renuncia ao cargo de Diretor Executivo; e **(iv) Valéria Vieira Lasnou**, brasileira, casada, administradora, RG nº 33827869-5, expedida pelo SSP/SP, e CPF nº 286.659.478-92, residente e domiciliada na cidade de Mirassol/SP, na Avenida Emilio Cosseti, nº 2.454, bairro Vila Moreira, CEP 15132-006, o qual renuncia ao cargo de Diretora Comercial. **5.2.1.** A Cia., neste ato, outorga aos diretores renunciantes indicados neste item 5.2, a mais plena, ampla, integral, irrevogável, irretroatável, rasa e geral quitação, para nada mais reclamar, a qualquer título e/ou a qualquer pretexto e/ou a qualquer tempo, em juízo ou fora dele, em virtude de qualquer ato ou fato relacionado ao período em que ocuparam os seus respectivos cargos de membros do Conselho de Administração da Cia.. **5.3.** Aprovar a eleição dos seguintes membros da diretoria da Cia., para mandato de 2 anos a contar da presente data, conforme previsto no Artigo 14 do Estatuto Social da Cia.: **(i) Bernardo Werther de Araújo**, brasileiro, casado, economista, RG nº 129736435, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 092.204.437-6, ambos com endereço profissional na cidade São José do Rio Preto/SP, à Avenida José Abbas Casseb, nº 376, Sala 01, bairro Distrito Industrial Doutor Ulysses da Silveira Guimarães, CEP 15092-60, para o cargo de Diretor Presidente; **(ii) Alberto Martins**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 1009887611, expedida pelo SSP/RS, e CPF nº 485.734.260-04, residente e nº 140, apto. 181, CEP 95020-903, para o cargo de Diretor Vice-Presidente; **(iii) Rafael Ribeiro Madke**, brasileiro, casado, farmacêutico, nº 4054453123, expedida pelo SJS/RS, e CPF nº 772.546.860-91, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, com endereço profissional na Avenida Ipiranga, nº 6.681, prédio 93, sala 201, TECNOPUC, CEP 90619-900, para o cargo de Diretor sem designação específica; e **(iv) Roberto de Souza Vieira**, brasileiro, casado, farmacêutico, RG nº 42900466-7, expedida pelo SSP/SP, e CPF nº 368.532.668-62, residente e domiciliado na cidade de Mirassol/SP, na Rua Quinze, 00-181, Lote 27, Quadra 19, bairro Condomínio Terras de Alphaville, CEP 15130-000, para o cargo de Diretor sem designação específica. **5.3.1.** Os diretores ora eleitos tomam posse de seus respectivos cargos mediante a assinatura dos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, cujas cópias integram a presente ata na forma dos **Anexos II a V**, por meio dos quais os diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos legais, **(i)** que estão aptos a exercer o cargo para o qual foram eleitos, não estando impedidos de exercer a administração da Cia. em virtude de por lei especial, ou de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; **(ii)** que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Cia. e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Cia., na forma dos incisos I e II do § 3º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** indicaram, para os fins do Artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76, que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço da sede da Cia.; e **(v)** se comprometem a observar todas as regras internas da Cia., incluindo o Estatuto Social da Cia. e as disposições de acordos parassociais a ela aplicáveis, declarando conhecimento e expressa concordância com o mecanismo de solução de disputas ali previstos. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, deram por encerrada a presente reunião, tendo-se antes feito lavrar a presente ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes. *(Confere com a ata original lavrada em livro próprio)* São José do Rio Preto, 23/02/2024. Carlos Eduardo Reis da Matta - Presidente da Mesa; José Antônio Fernandes Martins - Secretário da Mesa. **Jucesp** nº 102.925/24-0 em sessão de 12/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>